

Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000 Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.522 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal n° 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para SUPLEMENTAR a programação orçamentária abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.302.0009.2.076 = Manutenção do Hospital Municipal Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serviços de Terceiros - P. Física N. Reduzido = 486
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Cód. Aplicação = 310.0000
Valor = R\$ 17.600,00

2 - Unid. Orçamentária = 02.08.00 = Secretaria de Serviços Públicos Urbanos Unidade Executora = 02.08.01 = Serviços Públicos e Urbanos

Func. Programática = 15.452.0011.2.056 = Manutenção Logradouros Públicos e Obras Categoria Econômica = 33.90.93.00 = Indenizações e Restituições N. Reduzido = 1771 Fonte de Recursos = (1) Tesouro Cód. Aplicação = 110.0000 Valor = R\$ 1.000.00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), junto as programações orçamentárias abaixo, nos termos do inciso III, do § 1°, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.302.0009.2.076 = Manutenção do Hospital Municipal Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17 Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000 Telefone (14) 3845-8011 - www.conchas.sp.gov.br

N. Reduzido = 488
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Cód. Aplicação = 310.0000
Valor = R\$ 17.600,00

2 - Unid. Orçamentária = 02.08.00 = Secretaria de Serviços Públicos Urbanos Unidade Executora = 02.08.01 = Serviços Públicos e Urbanos

Func. Programática = 15.452.0011.2.056 = Manutenção Logradouros Públicos e Obras Categoria Econômica = 33.90.92.00 = Despesas de Exercícios Anteriores N. Reduzido = 1770 Fonte de Recursos = (1) Tesouro Cód. Aplicação = 110.0000 Valor = R\$ 1.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 24 de novembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo